



-: LEI Nº 740 :-

(Dispõe sobre nova denominação de cargo e dá outras providências).

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Professora, o cargo de Professor de Educação Física - Padrão "G", criado pelo artigo 1º de Lei nº 676, de 11 de Julho de 1.955.

Artigo 2º - Os vencimentos do cargo de Professora a que se refere o artigo anterior, ficam fixados no Padrão "E", com o valor de Cr\$... 5.000,00 (treis mil cruzeiros) mensais e classificando como isolado e de provimento efetivo.

Artigo 3º - A despesa com a execução da presente lei correrá pela verba própria atribuída ao cargo ora transformado, constante do orçamento, suplementada, oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 29 de Dezembro de 1.955, 3442 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito

*Francisco Ferreira Lopes*

-FRANCISCO FERREIRA LOPES-

Registrada no Departamento Administrativo e publicada na Portaria Municipal, em 29 de Dezembro de 1.955.

O Diretor

*Alceu Bataia*

-ALCEU BATAIA-

00/...